



PORTARIA Nº 091/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pela Sra. Denize Lunardello Macete de Carvalho (presidente), Sra. Monica Alessandra Henares Rocha (Secretária) e Sr. Francisco Ferreira da Silva (Membro), para a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 062/2020 de 05 de Junho de 2020, para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal